



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 24/06/16

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 7870, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**Concede Licença em período pré-eleitoral.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 35.724/2016,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, à servidora **GESSIMARA SOUSA**, Assistente Social, matrícula nº 23.966, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de junho de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm